

LEI N.º 120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Iguaçu, para o exercício financeiro de 1977".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Nova Iguaçu, para o exercício financeiro de 1977, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em Cr\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de cruzeiros) e Fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º — A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos e outras fontes de renda, na forma da Legislação em vigor, anexo I e das especificações constantes do anexo II e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	172.581.000,00
Receitas Tributárias	70.640.000,00
Receita Patrimonial	510.000,00
Transferências Correntes:	
Participação em Tributos Federais	6.575.000,00
Participação em Tributos Estaduais	62.000.000,00
Receitas Diversas	32.856.000,00
RECEITA DE CAPITAL	14.419.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.600.000,00
Receita de Transferência de Capital	12.819.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:	187.000.000,00

Art. 3º — A Despesa será realizada na forma dos anexos e quadros determinados, respectivamente, pelas Portarias nº 04, de 12 de março de 1975 e 20, de 10 de julho de 1974, da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme a discriminação seguinte:

I — DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO	
PODER LEGISLATIVO 6.420.000,00	
01 — Câmara Municipal	6.420.000,00
PODER EXECUTIVO 180.580.000,00	
02 — Secretaria Municipal de Governo	6.044.000,00
03 — Sec. Mun. de Planejamento e Coordenação Geral	3.188.000,00
04 — Secretaria Municipal de Administração	20.247.000,00
05 — Secretaria Municipal de Fazenda	24.640.000,00
06 — Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	29.430.000,00
07 — Secretaria Municipal de Serviços Públicos	35.936.000,00
08 — Secretaria Municipal de Educação e Cultura	52.955.000,00
09 — Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	6.910.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		
Tributárias	70.640,00	
Patrimonial	510,00	
Transferências Correntes	68.575,00	
Receitas Diversas	32.856,00	172.581,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		172.581,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Receitas de Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.600,00	
Transferências de Capital	12.819,00	14.419,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		14.419,00

10 — Procuradoria Geral do Município	1.230.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA:		187.000.000,00
II — DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01 — Legislativa	6.080.000,00	
03 — Administração e Planejamento	48.576.000,00	
06 — Defesa Nacional e Segurança Pública	680.000,00	
08 — Educação e Cultura	52.955.000,00	
10 — Habitação e Urbanismo	28.997.000,00	
13 — Saúde e Saneamento	12.510.000,00	
15 — Assistência e Previdência	6.823.000,00	
16 — Transporte	30.379.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA:		187.000.000,00

Art. 4º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, mediante utilização dos recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Receita fixada nesta Lei.

Art. 5º — Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Parágrafo Único — Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito para antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita.

Art. 6º — O Poder Executivo, no interesse da Administração poderá designar Orações para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º — O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 8º — A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 1976

JOÃO BATISTA BARRETO LUBANCO
— Prefeito

ARAMIS CÉLIO MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo
CAMILO RODRIGUES BRAZ
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário Municipal de Fazenda
REGINALDO MENDES LINHARES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
LUIZ DE ALMEIDA MELLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
ROBERTO NUNES MAIA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
JOSÉ CARLOS DO VALLE
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
JOSÉ FRÓES MACHADO
Procurador Geral

DESPESA	Cr\$	Cr\$
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio		126.216,00
Transferências Correntes		26.427,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		152.643,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		30.857,00
Inversões Financeiras		1.000,00
Transferências de Capital		2.500,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		34.357,00

RESUMO

Receitas e Despesas Correntes	187.000,00
Receitas e Despesas de Capital	187.000,00

Sumário geral da receita e despesa

R E C E I T A		D E S P E S A	
Por suas Fontes		Por Programa de Governo	
RECEITAS CORRENTES	172.581,00	01 — Processo Legislativo	6.080,00
Recetas Tributárias	70.640,00	07 — Administração	29.368,00
Receita Patrimonial:		08 — Administração Financeira	24.700,00
Receita Imobiliária	350,00	09 — Planejamento Governamental	2.698,00
Receita de Participação de Dividendo	160,00	30 — Segurança Pública	430,00
Transferências Correntes:		42 — Ensino de 1º Grau	34.156,00
Participação em Tributos Federais	6.445,00	43 — Ensino de 2º Grau	3.451,00
Participação em Tributos Estaduais	62.000,00	45 — Ensino Supletivo	1.468,00
Participação Imposto de Renda Retido na Fonte	130,00	46 — Educação Física e Desportos	286,00
Receitas Diversas	12.819,00	47 — Assistência ao Educando	4.694,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.419,00	48 — Cultura	960,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.600,00	58 — Urbanismo	5.400,00
Receita de Transferência de Capital	12.819,00	59 — Região Metropolitana	500,00
		60 — Serviços de Utilidade Pública	23.097,00
		75 — Saúde	6.520,00
		76 — Saneamento	5.990,00
		81 — Assistência	390,00
		82 — Previdência	6.433,00
		88 — Transporte Rodoviário	17.444,00
		91 — Transporte Urbano	12.935,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	187.000,00	TOTAL GERAL DA DESPESA	187.000,00

ANEXO I
Cr\$ 1.000,00

Demonstrativo da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	
				Cr\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			172.581,00
1.1.0.00	Recetas Tributárias			70.640,00
1.1.1.00	Impostos:		35.400,00	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	24.000,00		
1.1.1.36	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	11.400,00		
1.1.2.00	Taxas:		35.140,00	
1.1.2.10	Taxas pelo Poder de Polícia	17.500,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	17.640,00		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria		100,00	
1.2.0.00	Receita Patrimonial		510,00	510,00
1.2.1.00	Receita Imobiliária	350,00		
1.2.3.00	Receita de Participação de Dividendo	160,00		
1.4.0.00	Transferências Correntes			101.431,00
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		6.575,00	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.000,00		
1.4.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	2.900,00		
1.4.1.30	Participação de Taxa Rodoviária Única	1.500,00		
1.4.1.50	Participação do Imposto de Renda retido na Fonte (§ 1º, art. 23 da Constituição Federal)	130,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	45,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais		62.000,00	
1.4.4.10	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	62.000,00		
1.5.0.00	Receitas Diversas		27.012,00	
1.5.1.00	Multas	6.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	12,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	21.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		5.844,00	
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	460,00		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	300,00		
1.5.9.40	Receitas da Contribuição de Utilização dos Terminais Rodoviários	2.000,00		
1.5.9.90	Outras Receitas	3.084,00		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			14.419,00
01	— Alienação de Bens Móveis		1.600,00	
02	— Alienação de Bens Imóveis	800,00		
2.5.0.00	Transferência de Capital	800,00		
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		12.819,00	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.000,00		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes	6.768,00		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	2.300,00		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	1.751,00		
	TOTAL DA RECEITA			187.000,00

ANEXO II
Cr\$ 1.000,00